

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA Nº 002/2025-PREVIMIL

PORTARIA Nº 002/2025-PREVIMIL Milagres – CE, 21 de outubro de 2025.

RETIFICAÇÃO O ATO DE APOSENTADORIA Nº.
009/2021 DA SERVIDORA FRANCISCA
VERÔNICA GADELHA MORAIS, MATRÍCULA
Nº 0316172, CONFORME DETERMINAÇÕES DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
CEARÁ.

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDOa Informação TCE nº 07037/2025 e o Despacho nº 47764/2025, proferidos no Processo nº 24719/2021-3 do TCE/CE;

CONSIDERANDOo Parecer Jurídico nº 35/2025, exarado no Processo nº 09041152202 – PREVIMIL, que determina a retificação do nome e dos valores dos proventos da aposentadoria da servidora;

RESOLVE:

Art. 1ºRetificar o Ato de Aposentadoria nº 009/2021, publicado em 03 de agosto de 2021, da servidora**FRANCISCA VERÔNICA GADELHA DE SOUSA**, Mat. nº 0316172, para que passe a constar o nome**FRANCISCA VERÔNICA GADELHA MORAIS**.

Art. 2ºRetificar os proventos de aposentadoria da servidora, alterando o vencimento base para R\$ 1.702,25 (mil setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos), o que, somado à gratificação de docência e regência de classe, totaliza os proventos mensais de R\$ 1.957,59 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3ºOs proventos foram calculados com base no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, garantindo aposentadoria integral com direito a integralidade e paridade, detalhados da seguinte forma:

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	1.702,25	Art. 31, parágrafo único, da Lei nº 1.235 de 03 de dezembro de 2014; Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c Art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, Art. 40, da Constituição Federal 1988.
Grat. Docência Produção	170,23	
Regência de Classe	85,11	
Total	R\$ 1.957,59	

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Milagres (CE), 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM

Diretor Presidente - PREVIMIL

Portaria nº 329/2025 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:356BD757

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 27/10/2025. Edição 3829

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>